

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO

Vaga: Preceptor de Residência Médica

Setor: Instituto de Educação e Ciências da Saúde (IECS), com atuação específica nas áreas contempladas pelos programas de residência médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz: Cancerologia Clínica, Medicina de Emergência, Anestesiologia, Medicina Intensiva e Endoscopia.

Responsável: Dr. Gustavo Faibischew Prado – Gestor de Educação Médica

Visando cumprir o art. 10º. Da Resolução no. 2, de 3 de julho de 2013, publicada pela Comissão Nacional de residência Médica, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das Instituições de Saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências;

Considerando o caráter eminentemente prático dos programas de residência médica, caracterizados por treinamento sob supervisão;

Considerando a Resolução CNRM Nº 02, de 07 de julho de 2005, que em seu art. 23, define “Para que possa ser credenciado, o Programa de Residência Médica deverá reger-se por regulamento próprio, onde estejam previstos (...) a supervisão permanente do treinamento do Residente por médicos portadores de Certificado de Residência Médica da área ou especialidade em causa ou título superior, ou possuidores de qualificação equivalente, a critério da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (...)”;

Considerando as atribuições do preceptor de residência médica, quais sejam, embora não se restrinjam a: ensinar a clinicar, por meio de instruções formais, treinar habilidades específicas da especialidade, orientar os residentes sobre como buscar informações seguras para sua formação prática e teórica, auxiliar o supervisor do programa a elaborar escalas, programas pedagógicos, instrumentos de avaliação, aplicar avaliações periódicas e reporta-las à supervisão do programa e à COREME, integrar-se às atividades da COREME como prediz o regimento interno dos programas de Residência Médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz;

Considerando o Artigo 9º, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno dos Programas de Residência Médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, que ratificam a exigência da CNRM acerca da presença do preceptor de residentes;

Considerando o Art. 16º do Regimento Interno dos Programas de Residência Médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, que regulamenta as competências e responsabilidades do médico preceptor dos programas de residência médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz,

O Instituto de Educação e Ciências da Saúde – IECS do Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC, torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno para contratação de Preceptores para atuarem nos Programas de Residência Médica, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital, visa selecionar profissionais médicos para o exercício das atividades de preceptor para os programas de residência médica (PRM) seguintes:

- Cancerologia Clínica – 1 vaga
- Medicina Intensiva – 1 vaga
- Medicina de Urgência e Emergência – 1 vaga
- Anestesiologia – 1 vaga
- Endoscopia – 1 vaga

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao médico preceptor atuar em conjunto e consonância com o supervisor do PRM nas atividades diretas de ensino (por meio de instruções formais e treinamento de habilidades específicas da especialidade), no auxílio ao supervisor do programa na elaboração de escalas, programas pedagógicos, instrumentos de avaliação e aplicação de avaliações periódicas, e na interface com a supervisão do programa e a Comissão de Residência Médica (COREME), como prediz o regimento interno dos programas de Residência Médica do Hospital Alemão Oswaldo Cruz descritos no *caput* deste edital.

3. DO PERFIL DA VAGA

O presente edital se destina ao contrato em regime PJ para uma carga horária de 20 horas semanais presenciais a serem cumpridas em período diurno e horários definidos em conjunto entre os supervisores dos PRM e o coordenador da COREME.

4. DOS REQUISITOS DA VAGA

O candidato deverá ter formação superior em medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), residência médica reconhecida pela CNRM (MEC) e ser membro do corpo clínico do Hospital Alemão Oswaldo Cruz. É desejável experiência em atividades de preceptor ou tutoria de programas de residência médica.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão realizar sua inscrição (declaração de interesse pela vaga) através de um e-mail para recrutamentointerno@haoc.com.br até às 17h do dia 21/12/2018.

- No assunto, colocar o título da vaga (Preceptor de Residência Médica)
- Anexar:
 - Currículo atualizado;

- o Cópia do diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- o Cópia do(s) diploma(s) de Pós-Graduação lato senso ou strictu sensu, se houver (frente e verso);
- o Cópia da cédula de identidade de médico expedida pelo CRM.

No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:

- Nome Completo e número de registro no CREMESP
- Atividades, carga-horária e regime de vinculação ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz;
- Data de inscrição no Relacionamento Médico
- Telefones de contato

OBS: faremos a confirmação do recebimento dos e-mails, mas as candidaturas serão analisadas e confirmadas após o término do período de inscrições.

OBS2: Não haverá taxa de inscrição para a investidura ao presente processo.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo classificatório será realizado mediante a inscrição, o recebimento dos documentos e análise do *currículo lattes* ou *vitae*. Oportunamente será agendada entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Processo Seletivo e convocações serão divulgados através de e-mail para os candidatos até 11/01/2019.

8. DA CONTRATAÇÃO

Os Preceptores selecionados atuarão pelo período de 12 meses, podendo ter Contrato prorrogado por mais 12 meses. A contratação será realizada por meio de Pessoa Jurídica. O objeto social da empresa deverá conter a atividade compatível com a função executada (na ausência de atividade compatível prevista no objeto do contrato social, o candidato selecionado se comprometerá a realizar a alteração de seu contrato social num prazo de 3 meses da convocação). Para a elaboração do contrato o profissional deverá providenciar os seguintes documentos:

- Contrato Social Vigente e Registrado;

- Cópia Comprovante de Endereço da Sede (empresa) atual;
- Cópia RG e CPF do (a) Consultor (a);
- Cópia de RG e CPF dos sócios (caso houver);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda;
- Inscrição Estadual e / ou Municipal;

9. DA REMUNERAÇÃO

O valor bruto de **remuneração mensal** para preceptor corresponderá a R\$ 7000,00 (sete mil reais). O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital.

10. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES

Início previsto para 18/02/2019.

Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas normas serão resolvidos pelos órgãos competentes. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

São Paulo, 05/12/2018.